



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.745/2026.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro por meio de formalização de Termo de Fomento junto a Associação do Transporte Estudantil de Arambaré- TRANSPORTAR, a fim de atender finalidade específica.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro por meio de formalização de Termo de Fomento junto a Associação do Transporte Estudantil de Arambaré-TRANSPORTAR, a fim de atender finalidade específica.

Art. 2º A contribuição total será de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

§1º O auxílio será correspondente a 100% do custo de ida e volta dos munícipes que estiverem cursando Educação de Jovens e Adultos- EJA ensino médio, cursos técnicos, profissionalizantes e/ou ensino superior no município de Camaquã, nos turnos da manhã e noite.

§2º O repasse será dividido em 10 parcelas de até R\$ 15.590,00 (quinze mil quinhentos e noventa reais), a contar do mês de março destinada a coordenação e oferta de transporte escolar para alunos que necessitem estudar no município de Camaquã, de acordo com o número de estudantes inscritos nas modalidades referidas no §1º deste artigo.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá encaminhar a prestação de contas no prazo de 45 dias a contar da data de cada repasse.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte rubrica:

05 Secretaria de Educação
2109- Apoio à Associação Estudantil
335041000000- Contribuições R\$ 155.900,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de março de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CB49381AE85E1079) no site:
<https://citta.click/CB49381AE85E1079>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  CB49381AE85E1079
Protocolo -		
Documento	Processo	
002745 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 17/03/2026 11:03:00

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): ee5c567ae88a7694cdb32ce8f4cdfc861d1c6e9fe04b1429e7ada0e6a3080d3f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.